

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 794, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 271.521,79 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN	UNIDADE	VALOR SUPLEMENTADO
Nº	ORÇAMENTÁRIA	
1623	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 271.521,79
TOTAL		271.521,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1623 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
20	334	191	4390 9900	A p o i o ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F 449000000	161	OD NO	31.727,23

P r o m o ç ã o da

206011913826 9900

Mecanização
Agricultura
Familiar
ESTADO

na F 449000000 161 OD NO 239.794,56

-

TOTAL
GERAL:

271.521,79

ANEXO II

D O T A Ç Ã O A
ANULAR

TOTAL FISCAL:

0,00

TOTAL
SEGURIDADE:

0,00

TOTAL GERAL:

0,00

ANEXO III

1623

Unidade

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Processo:

Orçamentária: FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE:

3826 - Promoção da Mecanização
na Agricultura Familiar

Regional:

9900 - ESTADO

Meta Física:

Agricultor familiar assistido(Pessoa) 180,00

Meta Física

Neste Processo:

Agricultor familiar assistido(Pessoa) 220,00

Processo:

1623

Unidade

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE

Orçamentária: AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE:

4390 - Apoio ao Fortalecimento da
Agricultura Familiar

Regional:

9900 - ESTADO

Meta Física:

Ação
executada/monitorada/avaliada(Unidade)

1,00

Meta Física Ação

Neste Processo:

executada/monitorada/avaliada(Unidade)

15,00